



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 421/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2023 - Data: de 31
de outubro de 2023.

Processo nº. 399/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a média, à servidora **ISABEL CRISTINA DE MOURA SILVA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando o Laudo de Perícia Médica que conclui pela Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) da servidora ISABEL CRISTINA DE MOURA SILVA, ocupante do cargo de Professora – 40 horas, matrícula nº 349600;

Considerando que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 399/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

CONCEDE, nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 c/c art. 40, §1º, I, da CF/1988, a Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez), com proventos integrais calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições corrigidas desde julho/94, correspondente ao valor de **R\$ 2.986,75** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 17/10/2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2023.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022